DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 **Ano VI | Edição nº 803** **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 27
Comunicados 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1507 de 01 de Dezembro de 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$468.822,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 468.822,64
Anulação
020101CHEFIA DE GABINETE
14 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA 880,20
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
15 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA 1.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
020201DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
20 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO 11.166,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
21 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO 11.790,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
25 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO 246,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
28 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO 7.950,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
020301 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
Anulação
020301DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
33 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA 6.471,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
34 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA 3.592,10

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
41 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA 16.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
020401FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
45 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 12.251,14
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
46 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 4.477,20
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
50 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 10.611,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
65 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 7.059,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
66 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 2.358,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020501FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Anulação
020501FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
88 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE 43.329,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
89 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE 16.144,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
313000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE
90 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE 27.770,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
94 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE 4.220,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

310000 SAÚDE–GERAL
020601DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
116 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 87.893,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
117 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 30.472,10
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
121 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 5.780,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200002 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
126 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 11.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00
01 TESOURO
220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020602DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Anulação
020602DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
133 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 5.302,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
134 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 6.858,20
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
139 12.365.0007.2015.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 29.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
212000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
140 12.365.0007.2015.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 3.738,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
212000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020701DEPTO DE VIAS URBANAS
168 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFR. URBANA E RURAL 64.759,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
169 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFR. URBANA E RURAL 14.158,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

172 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFR. URBANA E RURAL 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
020702 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
175 26.782.0008.2024.0000 SERVIÇOS DE INFR.A URBANA E RURAL 4.701,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL

Anulação
020702 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
176 26.782.0008.2024.0000 SERVIÇOS DE INFR. URBANA E RURAL 2.797,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
177 26.782.0008.2024.0000 SERVIÇOS DE INFR. URBANA E RURAL 2.320,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
020801 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
183 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 3.829,70
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
13 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -2.462,45
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL
16 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -16.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
23 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
24 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
29 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -5.220,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
32 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
232 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -1.500,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DES. DE PESSOAL DEC. DE CONTRAT F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
35 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -1.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
36 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -2.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
37 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -2.270,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
43 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -1.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
48 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
51 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
52 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -14.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA F.R.Grupo: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
55 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500017 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
56 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -5.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
59 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -4.314,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS. F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500017 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
61 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
63 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -2.540,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
64 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -4.540,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
68 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -7.789,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
73 08.243.0005.2007.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
78 08.243.0005.2009.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.156,67
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
79 08.243.0005.2009.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.244,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
83 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -3.600,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
91 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -1.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
92 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -1.760,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
96 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
99 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIB. GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
100 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -5.640,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTRAT F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
102 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -3.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
108 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
230 10.302.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -10.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
110 10.304.0006.2011.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -1.550,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
114 10.305.0006.2012.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -2.200,00
3.3.90.95.00 INDEN. PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
120 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -8.583,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

01 TESOURO
220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
123 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
124 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -4.466,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200002 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
130 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -38.650,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
131 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -190.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
135 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -4.456,03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02 06 05 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR
165 12.364.0007.2021.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
171 15.452.0008.2023.0000 SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
179 26.782.0008.2024.0000 SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
182 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE -770,49
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL
185 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE -2.320,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

110000 GERAL
02 09 01 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER
190 13.392.0010.2027.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNICIP -6.622,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
192 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNICIP -5.469,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0
01 00
01 TESOURO
110000 GERAL

Anulação (-) -468.822,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal José Felix da Silva, 01 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1520 de 12 de Janeiro de 2024

"Aprova Tabela de Preços Públicos"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Preços de Serviços Públicos:

1.	Trator – Implementos/hora 4x4 (traçado)	77,42
2.	Trator – Implementos/hora	63,35
3.	Caminhão /km	3,17
4.	Motoniveladora /hora	126,53
5.	Pá carregadeira /hora	126,53
6.	Arado/diária	31,63
7.	Grade/diária	31,63
8.	Roçadeira/diária	31,63
9.	Plantadeira/diária	42,17
10.	Pulverizador/diária	42,17
11.	Ensiladeira/diária	63,26
12.	Distribuidor de Calcário/diária	63,26
13.	Triturador Triton/Alqueire	42,17
14.	Pulverizador de barras/diária	42,17
15.	Grade aradora/diária	52,73
16.	Plantadeira de plantio direto/alqueire	31,63
17.	Ônibus – Micro Ônibus – Perua/km	3,17
18.	Subsolador de 5 hastes	31,63

Parágrafo 1º - O valor dos implementos descritos nos itens 6 a 16 da tabela acima não serão acumulados com a hora do Trator, sendo cobrado somente o maior valor.

Parágrafo 2º - Caso seja requerido para utilização o trator e mais de um implemento, será cobrado a hora do trator e dos implementos que serão agregados.

Parágrafo 3º - O valor do combustível e hora normal de trabalho do motorista (servidor público municipal) já está incluído nos valores da tabela acima.

Parágrafo 4º – O reajuste da tabela será anual e concedido levando–se em consideração o acúmulo do INPC/IBGE entre os meses de Janeiro a Dezembro do exercício precedente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1439/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 12 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1521 de 12 de Janeiro de 2024

"Atualiza a planta genérica de valores do Município para cobrança do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos para o exercício de 2024"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º O valor do metro quadrado de terreno urbano constante do artigo 4º da Lei n.º 138, de 12 de Dezembro de 2.001, conforme sua respectiva localização, passa a ser o seguinte:

Setor	Valor do m² em Real
Setor Único	2,34

Art. 2º Os valores médios unitários de construção constantes do artigo 3º da Lei n.º 138, de 12 de dezembro de 2.001, ficam assim escalonados:

Tipo de Construção	**Valor base em Real**
Casa/Sobrado	208,73
Apartamento	208,73
Telheiro	67,08
Galpão	41,02
Industrial	149,12
Loja/Especial	208,73

Art. 3º O valor do metro quadrado da edificação será obtida considerando se o valor base segundo o tipo de edificação, aplicando-se sobre esse valor os fatores da tabela decrescente anexa ao Código Tributário e consistente em coeficientes de categoria, sub tipo e conservação da construção.

Art. 4º Todos os valores atualizados tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE.

Art. 5º Os vencimentos do IPTU para o exercício de 2024, passam a ser os seguintes:

a) 15 de Março de 2.024 para pagamento em cota única.
b) em caso de opção por pagamento em 8 (Oito) parcelas, deverá ser obedecido o seguinte cronograma:

1ª Parcela 15/03/2024	5ª Parcela 15/07/2024
2ª Parcela 15/04/2024	6ª Parcela 15/08/2024
3ª Parcela 15/05/2024	7ª Parcela 15/09/2024
4ª Parcela 15/06/2024	8ª Parcela 15/10/2024

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 1440/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 12 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1522 de 12 de Janeiro de 2024

"Atualiza as Tabelas II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 006 de 20 de Janeiro de 1997."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam atualizadas as Tabelas II, III, IV, V e VI, da Lei Complementar n.º 006 de 20 de Janeiro de 1.997.

Art. 2º - O valor de atualização tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC do IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1441/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 12 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

TABELA ANEXA N.º II

NATUREZA DA ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	FISC. FUNCIONAMENTO
1 - **Comércio**		
Açougues		
Categoria A	91,05	182,11
Categoria B	73,74	147,47
Categoria C	60,72	121,45
Armarinhos		
Categoria A	104,07	208,13
Categoria B	86,72	173,43
Categoria C	73,74	147,47
Agentes e Prepostos em Geral		
Categoria única	52,05	104,10
Armazéns Gerais, Silos, Guarda de Móveis		
Categoria Única	138,76	277,53
Auto Escola - por carro		
Categoria Única	39,04	78,07
Artigos Esportivos		
Categoria A	104,07	208,13
Categoria B	86,72	173,43
Categoria C	73,74	147,47
Bares		
Categoria A	91,05	182,11
Categoria B	73,74	147,47
Categoria C	60,72	121,45
Boutique		
Categoria A	138,76	277,53
Categoria B	108,40	216,80
Categoria C	91,05	182,11
Brinquedos		
Categoria A	91,05	182,11
Categoria B	73,74	147,47
Categoria C	60,72	121,45
Botequins		
Categoria A	73,74	147,47
Categoria B	65,06	130,12
Categoria C	52,05	104,10
Banca de Jornais e Revistas		
Categoria A	52,05	104,10
Categoria B	47,71	95,42
Categoria C	39,04	78,07
Bilhares e Quaisquer outros Jogos de Mesa		
Categoria Única por mesa	17,35	34,70
Bocha		
Pôr Pista	17,35	34,70
Barbearia pôr Cadeira		
Categoria A	34,70	69,40
Categoria B	26,02	52,05
Categoria C	17,35	34,70

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Charutaria		
Categoria A	52,05	104,10
Categoria B	47,71	95,42
Categoria C	39,04	78,07
Calçados		
Categoria A	177,77	355,54
Categoria B	147,44	294,88
Categoria C	91,05	182,11
Comércio de Adubos, Fertilizantes e Agropecuários		
Categoria A	164,79	329,58
Categoria B	143,10	286,20
Categoria C	125,75	251,50
Cinemas e Teatros		
Categoria Única	177,77	355,54
Circos e Parques de Diversões e Leilões - Sede		
Por dia	30,36	60,72
Distrito p/ dia	17,35	34,70
Casas Lotéricas		
Categoria A	91,05	182,11
Categoria B	73,74	147,47
Categoria C	60,72	121,45
Casas de Artigos de Caça e Pesca		
Categoria A	216,80	216,80
Categoria B	182,11	182,11
Categoria C	147,47	147,47
Carpintaria e Consertos de Móveis		
Categoria A	91,05	182,11
Categoria B	73,74	147,47
Categoria C	65,06	130,12
Casas de Móveis		
Categoria A	177,77	355,54
Categoria B	147,44	294,88
Categoria C	91,05	182,11
Despachantes e Escritórios de Contabilidade		
Categoria A	134,43	268,85
Categoria B	104,07	208,13
Categoria C	91,05	182,11
Depósito de Inflamáveis, Explosivos e Similares		
Categoria A	91,05	182,11
Categoria B	73,74	147,47
Categoria C	65,06	130,12
Depósito de Bebidas		
Categoria A	225,48	450,96
Categoria B	199,46	398,91
Categoria C	177,77	355,54
Depósitos Fechados		
Categoria A	247,17	494,33
Categoria B	229,82	459,63
Categoria C	216,80	433,61
Empórios		
Categoria A	108,40	216,80

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria B	91,05	182,11
Categoria C	73,74	147,47
Empresa Funerária		
Categoria Única	225,48	450,96
Eletrodoméstico		
Categoria A	268,82	537,64
Categoria B	247,17	494,33
Categoria C	234,15	468,31
Exposição, Feiras e Quermesses		
Por dia	8,67	17,35
Estacionamento de Veículos		
Categoria Única	177,77	355,54
Estúdio Fotográfico, Cinematográfico e de Gravação		
Categoria A	108,40	52,05
Categoria B	91,05	69,40
Categoria C	73,74	91,05
Ensino		
1 - Pré-Primário	52,05	104,10
2 – Primário	69,40	138,80
3 – Supletivo	91,05	182,11
4 – Médio	138,76	277,53
5 - Médio Profissional	160,45	320,90
6 – Superior	247,03	494,07
Estabelecimento Bancário		
Categoria A	914,87	1829,73
Categoria B	823,81	1647,63
Categoria C	745,77	1491,54
Escola Datilografia		
Categoria A	108,40	108,40
Categoria B	91,05	91,05
Categoria C	73,74	108,40
Escola de Música e Dança		
Categoria A	108,40	216,80
Categoria B	91,05	182,11
Escola de Cabelereiros		
Categoria A	56,39	56,39
Categoria B	47,71	47,71
Escola de Corte e Costura		
Categoria A	56,39	112,77
Categoria B	47,71	95,42
Farmácia		
Categoria A	138,76	277,53
Categoria B	117,08	234,15
Categoria C	108,40	216,80
Fabricação de Lajotas e Muros de Concretos		
Categoria A	355,54	355,54
Categoria B	329,51	329,51
Categoria C	286,14	286,14
Funilaria e Pintura		
Categoria A	108,40	216,80

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria B	.....	91,05	.....	182,11
Categoria C	.....	73,73	.....	147,47
Ferragens				
Categoria A	.....	112,74	.....	225,48
Categoria B	.....	104,07	.....	208,13
Categoria C	.....	91,05	.....	182,11
Hospital, Sanatório, Ambulatório, Pronto Socorro, Casas de Saúde e Congêneres				
Categoria A	.....	260,15	.....	13,01
Categoria B	.....	225,45	.....	8,67
Categoria C	.....	195,12	.....	6,49
Hotéis - por leito				
Categoria A	.....	13,01	.....	26,02
Categoria B	.....	8,67	.....	17,35
Categoria C	.....	6,49	.....	12,98
Categoria D	.....	5,20	.....	10,40

Observação: Nos hotéis com fornecimento de refeições, a taxa de Fiscalização e Funcionamento, serão cobradas em dobro.

Indústrias/ Frigoríficos				
A – Até 05 empregados	.....	182,11	.....	182,11
B - de 06 à 10 empregados	.....	235,48	.....	235,48
C - de 11 à 15 empregados	.....	346,86	.....	346,86
D - de 16 à 20 empregados	.....	433,61	.....	433,61
E - de 21 à 30 empregados	.....	520,29	.....	520,29
F - de 31 à 40 empregados	.....	641,67	.....	641,67
G - de 41 à 50 empregados	.....	711,07	.....	711,07
H - mais e 50 empregados	.....	1031,91	.....	1031,91
Livraria e Papelaria				
Categoria A	.....	108,40	.....	216,80
Categoria B	.....	91,05	.....	182,11
Categoria C	.....	73,74	.....	147,48
Lanchonete				
Categoria A	.....	108,40	.....	216,80
Categoria B	.....	104,07	.....	208,13
Categoria C	.....	91,05	.....	182,11
Louças				
Categoria A	.....	91,05	.....	182,11
Categoria B	.....	86,72	.....	173,43
Categoria C	.....	73,70	.....	147,41
Laboratório de Análise Clínicas e Eletricidade Médica				
Categoria Única	.....	138,73	.....	277,46
Mercearia				
Categoria A	.....	108,40	.....	216,80
Categoria B	.....	91,05	.....	182,11
Categoria C	.....	73,70	.....	147,41
Materiais para Construção				
Categoria A	.....	927,88	.....	927,88
Categoria B	.....	815,10	.....	815,10
Categoria C	.....	711,07	.....	711,07
Máquina de Benefício - 1 - Café				
Categoria A	.....	620,02	.....	225,45
Categoria B	.....	489,93	.....	177,77

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria C	355,54	138,73
Máquina de Benefício - 2 - Arroz		
Categoria A	225,45	450,89
Categoria B	177,77	355,54
Categoria C	138,73	277,46
Máquina de Benefício - 3 - Algodão		
Categoria A	463,94	927,88
Categoria B	407,55	815,10
Categoria C	329,51	659,02
Medidores de Negócio e Outros Profissionais Autônomos		
Categoria Única	47,68	95,36
Materiais Elétricos e Luminárias		
Categoria A	138,73	277,46
Categoria B	108,40	216,80
Categoria C	91,05	182,11
Motéis		
Categoria Única	177,77	355,54
Óticas		
Categoria A	138,73	277,46
Categoria B	108,40	216,80
Categoria C	91,05	182,11
Oficinas de Veículos Automotores		
Categoria A	160,42	320,84
Categoria B	143,07	286,14
Categoria C	125,75	251,17
Oficinas de Consertos de Bicicletas e Motocicletas		
Categoria A	73,70	147,41
Categoria B	56,35	112,71
Categoria C	47,68	95,36
Outras Oficinas de Consertos em Geral		
Categoria A	91,05	8,67
Categoria B	73,70	4,34
Categoria C	56,35	8,67
Pensão e Similares - por leito		
Categoria A	8,67	17,35
Categoria B	4,34	8,67
Padaria e Confeitaria		
Categoria A	177,77	355,54
Categoria B	160,42	320,84
Categoria C	143,07	286,14
Profissionais Liberais sem Relação de Emprego		
Categoria Única	47,68	95,36
Posto de Gasolina - por Bomba		
Categoria A	182,11	182,11
Categoria B	147,41	147,41
Categoria C	112,71	112,71
Posto de Serviços para Veículos - por Lavador		
Categoria A	47,68	160,42
Categoria B	39,04	143,07
Categoria C	34,70	125,75
Peças e Acessórios para Automóveis		
Categoria A	160,42	320,84

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria B	143,07	286,14
Categoria C	125,75	251,50
Quaisquer Espetáculos ou Diversão não Constante desta Tabela		
I - Sede - por dia	8,67	17,35
II - Distrito – por dia	5,20	10,40
Representantes Comerciais Autônomos e Corretores		
Categoria Única	30,36	60,72
Restaurantes		
Categoria A	160,42	320,84
Categoria B	143,07	286,14
Categoria C	125,75	251,50
Categoria D	108,40	216,80
Relojoaria, Consertos de Relógios e Jóias		
Categoria A	143,07	286,14
Categoria B	125,75	251,50
Categoria C	108,40	216,80
Revenda de Veículos - Automóveis e Tratores - Em Agência		
Categoria Única	576,65	1153,29
Revenda de Veículos - em Garagem		
Categoria A	411,89	823,78
Categoria B	355,54	711,07
Categoria C	268,82	537,64
Revenda de Flores		
Categoria A	108,40	216,80
Categoria B	91,05	182,11
Categoria C	73,70	147,41
Restaurantes Boates e Similares		
Categoria Única	160,42	320,84
Secos e Molhados - 1 - Varejo		
Categoria A	247,13	494,27
Categoria B	216,80	433,61
Categoria C	177,77	355,54
Categoria D	138,73	277,46
Secos e Molhados - 2 - Atacadistas		
Categoria A	346,86	693,72
Categoria B	286,17	572,34
Categoria C	208,13	416,92
Categoria D	138,73	277,46
Salão de Engraxates - por cadeira		
Categoria Única	5,20	10,40
Selaria		
Categoria A	91,05	182,11
Categoria B	73,70	147,41
Categoria C	52,02	104,03
Sapataria e Artigos de Couros		
Categoria A	108,40	216,80
Categoria B	91,05	182,11
Categoria C	73,70	147,41
Serrarias		
Categoria A	125,75	251,50
Categoria B	108,40	216,80
Categoria C	91,05	182,11
Sorveterias		

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria A	.....	216,80	.....	216,80
Categoria B	.....	182,11	.....	182,11
Categoria C	.....	147,41	.....	147,41
Salões de Beleza - Por cadeira ou Oficial				
Categoria A	.....	60,72	.....	60,72
Categoria B	.....	43,37	.....	43,37
Categoria C	.....	17,35	.....	17,35
Serralherias				
Categoria A	.....	160,42	.....	320,84
Categoria B	.....	143,07	.....	286,14
Categoria C	.....	125,75	.....	251,50
Supermercados				
Categoria A	.....	802,13	.....	1604,25
Categoria B	.....	711,07	.....	1422,15
Categoria C	.....	533,30	.....	1066,61
Categoria D	.....	411,89	.....	823,78
Categoria E	.....	303,52	.....	607,04
Categoria F	.....	234,12	.....	468,24
Categoria G	.....	177,77	.....	355,54
Tipografia				
Categoria A	.....	147,41	.....	95,39
Categoria B	.....	125,75	.....	73,70
Categoria C	.....	108,40	.....	56,35
Categoria D	.....	91,05	.....	95,39
Tapeçarias				
Categoria A	.....	95,39	.....	225,45
Categoria B	.....	73,70	.....	177,77
Categoria C	.....	56,35	.....	121,41
Tecidos e Confecções				
Categoria A	.....	225,45	.....	450,89
Categoria B	.....	177,77	.....	355,54
Categoria C	.....	121,41	.....	242,83
Tinturarias e Lavanderias				
Categoria A	.....	147,41	.....	147,41
Categoria B	.....	112,71	.....	112,71
Categoria C	.....	86,75	.....	86,75

Quaisquer outras atividades Industriais, Agropecuárias e Financeiras, não incluídas nesta Tabela, assim como qualquer Estabelecimentos e Pessoas Físicas ou Jurídicas de que de modo permanente ou temporário prestem os serviços ou exerçam as atividades constantes na lista de serviços do artigo 241 deste código.

Categoria A	.....	355,54	.....	711,07
Categoria B	.....	268,82	.....	537,64
Categoria C	.....	225,45	.....	450,89
Categoria D	.....	177,77	.....	355,54
Categoria E	.....	143,07	.....	286,14
Categoria F	.....	121,41	.....	242,83
Categoria G	.....	104,07	.....	208,13
Categoria H	.....	91,05	.....	182,11
Categoria I	.....	86,72	.....	173,43

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria J	.....	73,70	.....	147,41
Categoria K	.....	69,37	.....	138,73
Categoria L	.....	56,35	.....	112,71

TABELA ANEXA N.º III

Taxa de Licença para Comércio Eventual ou Ambulante

1 – Comércio Eventual

A - de gênero e prod. Alimentícios	.....	13,24	.....	312,16
B - de armarinhos e miudezas	.....	29,80	.....	884,50
C - de perfumaria e art. Toucador	.....	29,80	.....	884,50
D - de produtos hortifrutigrangeiros	.....	13,24	.....	312,16
E - de brinquedos e art. P/ presente	.....	21,52	.....	702,40
F - art. plást. borrachas e outros	.....	29,80	.....	884,50
G - de refrigerantes	.....	21,52	.....	702,40
H - de tecidos e roupas feitas	.....	51,98	.....	1617,23
I - de jornais e revistas	.....	29,80	.....	884,50
J - artigos carnavalesco	.....	29,80	.....	884,50
K - demais artigos permitidos	.....	29,80	.....	884,50

2 - Comércio Ambulante e Feirante

A - prod. Hortifrutigrangeiros	.....	190,78
B - prod. de alimentação	.....	190,78
C - frutas	.....	190,78
D - armarinhos e miudezas	.....	190,78
E - tecidos e roupas feitas	.....	190,78
F - bilhetes de lotéricas	.....	190,78
G - demais artigos permitidos	.....	190,78

TABELA ANEXA N.º IV

Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares

1 – Arruamentos

a) - até 10.000 m2	.....	546,32
b) – até 15.000 m2	.....	654,72
c) - até 20.000 m2	.....	754,45
d) - acima de 20.000 m2	.....	1075,28

2 – Loteamentos

Será cobrada a mesma Taxa de Arruamentos, conforme tabela acima.

3 - Quaisquer outras não especificadas nesta Tabela

a)- por metro quadrado	.....	0,79
b)- pôr metro linear	.....	1,06

TABELA ANEXA N.º V

Taxa de Licença para Publicidade

1 – Espécie de Publicidade

Alto-falante, rádio, vitrola e congêneres, quando permitido no interior do estabelecimento 13,87

2 – Anúncios

Sob a forma de cartaz ou similar, colocado no interior do estabelecimento 13,87

3 – Letreiro, Placa ou Dístico

Metálico ou não, com indicação ou profissão, arte, ofício, comércio, indústria, nome e endereço, quando colocados na parte interna do prédio 13,87

4 - Painel, Cartaz ou Anúncio

Inclusive letreiros semelhantes, pintado nas partes exteriores por letreiro, placa ou dístico e por ano 17,35

5 – Propaganda oral ou feita através de música ou alto-falante

a) – por dia 13,87
b) – pôr mês 52,45
c) – por ano 121,41

TABELA ANEXA N.º VI

Taxa de Licença de Div. Públicas, Alvarás de Licença para Funcionamento de:

TABELA "A"

1 – Bar noturno, com música em geral ou bar noturno dançante 121,41
2 - Discotecas e boates 134,43
3 - Clubes e Diversões 104,07
4 - Dança em bar ou restaurante comum, que disponha de pista de dança 104,07
5 – Teatro 43,37
6 – Cinema 43,37
7 - Jogo de Bilhar, Carambola, Snooker, Bilhar Universal, Bilhar 4º Centenário, Bilhar Miniatura ou Jogo de Bilhar 34,70
8 - Pebolim, aparelho de jogo de futebol de mesa 34,70
9 - Máquinas ou aparelhos mecânicos, eletrônicos ou manuais, máquinas ou aparelhos em geral de diversões e recreação 52,05
10- Bailes públicos com cobrança de ingresso 60,72
11- Jogos de bocha e malhas explorados comercialmente 43,37
12- Dama, Gamão , Dominó, explorados comercialmente 21,69
13- Jogo de carteado permitido em associação, agremiação, clubes ou sociedade recreativa ou sociedade mista, recreativa esportiva, recreativa cultural, recreativa literária, recreativa beneficente e outras sociedades em cujo estatuto contenha finalidades recreativas 121,41

TABELA "B"

1 - Audições, Bailados, canto, declamações, concertos e espetáculos públicos em geral 47,71
2 - Festas juninas em geral 47,71
3 - Baile em geral 47,71
4 - Baile Carnavalesco 65,06
5 -Circos e Parques de Diversões 47,71
6 - Exposições e Quermesses 21,69
7 - Leilões 104,07

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1523 de 12 de Janeiro de 2024

"Atualiza a Tabela IV, Anexo na Lei N.º 140/2.002, que dispõe sobre alteração na Tabela para Cobrança da Taxa de Expediente da Lei Complementar N.º 006/97"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela IV, da Lei N.º 140/2002 de 15 de Fevereiro de 2.002.

Art. 2º - O valor de atualização tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC do IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1442/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 12 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

TABELA IV
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇÃO

I – EXPEDIENTE

A.	Guia de Recolhimento	1,91
B.	Taxa de Protocolo	4,95
C.	Atestado por folha	16,65
D.	Certidões por folha	16,65
E.	Alvará por folha	16,65
F.	Inscrição Municipal	16,65
G.	Baixa de qualquer natureza	16,65
H.	Decreto contendo aprovação de arruamento e loteamento	33,21
I.	Contratos	33,21
J.	Transferência	16,65
K.	Fornecimento de 2ª via/recibo	16,65
L.	Buscas por ano ou fração	6,97
M.	Aprovação de desdobro ou desmembramento	22,99
N.	Habite se por unidade	22,99

II – CEMITÉRIO

A.	Alvará para construção de túmulos	16,65
B.	Alvará para reforma de túmulos	16,65
C.	Fornecimento de placas de sepultamento	13,50

Inumação de Cadáver - Sepultamento Simples

D.	Adultos - na terra	82,88
E.	Menores - na terra	49,76

Terreno em Cemitério (Perpétua)

F.	Adulto ou menores	99,43
G.	Exumação de cadáver (retirada de ossada) maior ou menor	49,76
H.	Abertura de carneira para nova inumação	49,76
I.	Abertura de perpétua (Terra) para nova inumação	33,21
J.	Abertura de jazigo para nova inumação	82,88
K.	Carneira simples	430,62
L.	Carneira Dupla	695,39

III - LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

1.	Casas de tipo populares até 60 m²	Isento
2.	Construção de qualquer tipo, de mais de 60 até 100 m²	0,69
3.	Construção de qualquer tipo acima de 100 m²	0,95
4.	Barracões e galpões por m² de área construída	0,54

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1524 de 12 de Janeiro de 2024

"Altera o valor de Base de Cálculo – U.F.M. de que trata o Artigo 2º da Lei n.º 138, de 12 de Dezembro de 2.001"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor de Base de Cálculo – U.F.M. de que trata o Artigo 2º da Lei n.º 138, de 12 de Dezembro de 2.001, passa a ter o valor de R$ 5088,63 (Cinco mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - O valor atualizado tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 1442/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Em Vitória Brasil, 12 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1525 de 12 de Janeiro de 2024

"Altera o valor de referência que trata o Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 138 de 12 de Dezembro de 2.001"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º O valor de referência que trata o Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 138 de 12 de Dezembro de 2.001, passa a ser de R$ 197,46 (Cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Os valores atualizados tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1444/2023

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 12 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
COMUNICADO

A Comissão de Licitação **TORNA PÚBLICO** que, referente à Tomada de Preços 002/2023 – Processo 057/2023, foi declarada vencedora do certame a empresa já habilitada **Construtora Oliveira & Araujo Ltda - EPP – CNPJ 02.422.234/0001-52**, com proposta no valor total de **R$ 312.390,26 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**. Ficam desde já intimado as empresas participantes com fulcro no inciso I, alínea "b" do artigo 109 da lei 8.666/93 sobre os procedimentos e prazos na forma do artigo 110 da mesma Lei e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Vitória Brasil/SP, 16 de janeiro de 2024.
Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

.....